



MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 11/2017**

**JÚLIO MANUEL LOURENÇO RODRIGUES, Presidente da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

Faz público, nos termos do art. 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou aprovar, na sessão ordinária de novembro de 2017, os seguintes assuntos:

**Sessão ordinária de 29 de novembro de 2017**

- Apreciação de uma informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal, nos termos do disposto na al. c), do n.º 2, do art. 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
- Aprovação do Regimento da Assembleia Municipal (mandato 2017-2021).
- Eleição do representante das Freguesias no Conselho Cinegético Municipal de Sobral de Monte Agraço.
- Eleição do representante das Freguesias no Conselho Municipal de Educação de Sobral de Monte Agraço.
- Eleição do Representante da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Juventude de Sobral de Monte Agraço.
- Eleição do representante das Freguesias na Comissão Municipal de Defesa da Floresta.
- Eleição do representante da Assembleia Municipal no Conselho da Comunidade do ACES Oeste Sul.
- Eleição de um representante das Freguesias para o Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP).
- Eleição dos Membros da Assembleia Intermunicipal do Oeste (art. 83.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro).



MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Lançamento da Derrama – art. 18.º da Lei das Finanças Locais (Lei 73/2013, de 3 de setembro).
- Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).
- Fixação da participação variável no IRS.
- Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Lei 5/2004, de 10 de fevereiro – Lei das Comunicações Eletrónicas.

Sobral de Monte Agraço, 06 de dezembro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal,

Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr.